



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 54/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 27/05/25"
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 54 DE 26 DE MAIO DE 2025.

*"Dispensa, a pedido, servidor de função gratificada em
Comissão da Câmara Municipal de Monte Mor que
especifica e dá outras providências".*

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 4º da Lei nº 2.756/2020 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor:

Considerando a Portaria nº 108 de 17 de dezembro de 2021, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA);

Considerando o deferimento na solicitação de dispensa da função gratificada de Presidente da mesma Comissão feita pelo servidor Marcelo Wanderlei de Oliveira, protocolado sob o nº 162/2025, anexo único e parte integrante desta Portaria:

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar da função gratificada de Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Monte Mor o servidor **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 224.

Art. 2º – Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de maio de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral



Câmara Municipal de Monte Mor

Protocolo/Ano: 162/2025

Data Abertura: 30/04/2025 16:02

Requerente: MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA

Grupo/Assunto: Geral / SOLICITAÇÃO

Complemento: Solicitação de Dispensa de Função Gratificada

Local/Sublocal (Abertura): Diretoria Geral - Administração / Recursos Humanos (RH)

() INDEFERIDO

(X) DEFERIDO

GP - RECEBIDO EM

05 / 05 / 2025

Jailson Geovane Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

VERBETO CARVALHO
PROGRESSISTAS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

me



Comprovante de Abertura do protocolo 162/2025

30/04/2025 16:02:40

REQUERENTE:

MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA - 245.911.848-11

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:

Rua SÍLVIO DI MARZIO, 383, - Jardim Eulina, 13063-370, Campinas-SP, Brasil

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO

ANEXOS:

139 |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:

O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:

Solicitação de Dispensa de Função Gratificada

Marcelo Wanderlei de Oliveira
assis. Adm



Monte Mor, 30 de Abril de 2025

mk



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 30 de Abril de 2025.

Ao.

Presidente da Câmara Municipal do Município de Monte Mor.
Sr. Webert Donizete Carvalho.

Ref.: Solicitação de Dispensa de Função Gratificada.

Senhor Presidente,

Eu, **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA**, matrícula **224**, servidor da Câmara Municipal de Monte Mor, lotado no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por motivos de ordem pessoal, solicito dispensa da função gratificada de Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) – Portaria 44 de 23 de maio de 2022.

Agradeço pela oportunidade e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo

Marcelo Wanderlei de Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula 224

C/C Sr. Marcos Sandro da Silva – Diretor Geral.